



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de dezembro de 2024

Edição nº 4195

Página 104 de 122



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 57/2024-SMED, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2019 - CME/ Toledo e nos termos do Parecer Técnico Nº 14/2024- SMED,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Regimento Escolar da seguinte instituição:

I. Escola Municipal Carlos Friedrich.

Art. 2º. O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

Toledo, 12 de dezembro de 2024.

DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER

Secretária Municipal da Educação

Port. nº 187/2024